



RELATÓRIO ANUAL
2021

AMÉRICA FUTEBOL CLUBE

Relatório dos auditores independentes

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021

AMÉRICA FUTEBOL CLUBE

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021

Conteúdo e paginação

4	_	Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis
8	_	Apresentação
9	_	Balanço Patrimonial
10	_	Demonstração dos Resultados
11	_	Demonstração dos Resultados Abrangentes
12	_	Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social
13	_	Demonstrações do Fluxo de Caixa
14	_	Contexto Operacional
16	_	Apresentação das demonstrações contábeis
34	_	Apresentação das demonstrações contábeis



27 de abril de 2022

At.: Srs. do Conselho de Administração do

América Futebol Clube

Ref.: Relatório do Auditor Independente nº 714-2022-7-MG

Prezado senhor,

Pela presente, encaminhamos aos cuidados de V.Sa. as demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020 do América Futebol Clube acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.

Atenciosamente,



Vinícius Marcos Alves Sabino
Contador CRC 1MG-121.072/O-5 "S"

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos:
Conselheiros e Administradores do
América Futebol Clube
Minas Gerais - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do América Futebol Clube (“Clube”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do superávit ou déficit do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do América Futebol Clube em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002(R1)) e entidades desportivas profissionais (ITG 2003 (R1)).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002(R1)) e entidades desportivas profissionais (ITG 2003 (R1)). Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao América Futebol Clube, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Ativo contingente

O AMÉRICA FUTEBOL CLUBE realizou em julho de 2009 um Termo de Cessão de Uso do Estádio Independência ao Governo de Minas Gerais, sendo este responsável pela reforma do estádio que serviria como campo de apoio ao Complexo Mineirão –

Mineirinho na preparação para a Copa do Mundo de Futebol de 2014. Em março de 2012 foi realizada a Concessão de Utilização do mencionado estádio à terceiros, que pela exploração econômica do mesmo remuneraria mensalmente tanto o Clube quanto o Governo de Minas Gerais. O Clube entende que o responsável pelos pagamentos mensais é em última instância o Governo do Estado de Minas Gerais e está tentando reaver dele o recebível de longo prazo de R\$10.335.749 (Nota explicativa 5) com base em 31 de dezembro de 2020. Segundo manifestação de seus assessores jurídicos, a possibilidade de recuperação desse montante junto ao mencionado Governo é provável e plenamente exequível.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem fins lucrativos (ITG 2002(R1)), entidades desportivas profissionais (ITG 2003 R1)) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Clube continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Clube ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Clube são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos

evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Clube.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Clube. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Clube a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Minas Gerais, 27 de abril de 2022.



Vinícius Marcos Alves Sabino
Contador CRC 1MG-121.072/O-5 “S”

RSM Brasil Auditores Independentes - Sociedade Simples
CRC 2SP-030.002/O-7



Apresentação

Apresentamos aos associados, conselheiros, torcedores e demais partes interessadas, as Demonstrações Financeiras e Contábeis do exercício 2021, acompanhadas de suas notas explicativas, adequadas às exigências das normas vigentes presentes no Manual de Contabilidade para Entidades Esportivas, com as devidas alterações trazidas na ITG 2003.

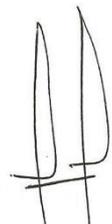
Belo Horizonte, 27 de abril de 2022.



Alencar Magalhães da Silveira Junior
Presidente do Conselho de
Administração



Dower Araújo
Superintendente Geral



Luís Villela
Contador (CRC/MG 67.509/0-8)

AMÉRICA FUTEBOL CLUBE

Balances Patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em reais, exceto quando especificado)

Ativo				Passivo			
	Notas	2021	2020		Notas	2021	2020
Ativo circulante				Passivo circulante			
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	6.671.850	983.872	Fornecedores		1.366.757	2.685.193
Títulos a receber	5.1	11.083.186	10.653.067	Obrigações trabalhistas	10	10.436.593	8.574.333
Adiantamentos		10.170	-	Emprestimos e financiamentos	9	5.015.097	4.454.709
Despesas antecipadas		168.689	25.198	Obrigações tributárias	11	8.888.858	15.604.541
Total do ativo circulante		17.933.895	11.662.137	Títulos a pagar		2.165.428	2.575.151
Ativo não circulante				Passivo não circulante			
Circulante				Circulante			
Títulos a receber	5.1	16.544.934	17.196.468	Processos jurídicos e administrativos		4.029.225	5.269.359
Depósitos judiciais		958.242	863.776	Receitas a realizar	5.2	8.180.512	4.331.079
Tributos a compensar		364.622	364.622	Total do passivo circulante		40.082.470	43.494.365
Despesas antecipadas		197.386	197.386	Passivo não circulante			
		18.065.184	18.622.252	Emprestimos e financiamentos	9	23.308.642	16.462.798
Investimentos		992.714	173	Emprestimos pessoas ligadas		3.796.702	3.892.473
Propriedades para investimento	6	118.541.992	122.139.600	Adiantamento de terceiros		4.711.469	4.711.469
Imobilizado	7	58.561.782	60.073.568	Provisão para riscos	12	3.871.032	8.540.057
Intangível	8	7.387.345	5.471.333	Projetos e convênios a executar		2.888.058	2.888.058
		185.483.833	187.684.674	Obrigações tributárias	11	49.082.885	36.648.794
Total do ativo não circulante				Total do passivo não circulante			
		203.549.017	206.306.926			87.658.788	73.143.649
Total do ativo				Patrimônio líquido			
		221.482.912	217.969.063	Ajuste de avaliação patrimonial	13	171.204.895	174.738.115
				Déficit acumulados		(77.463.241)	(73.407.066)
Total do ativo				Total do patrimônio social			
						93.741.654	101.331.049
				Total do passivo			
						221.482.912	217.969.063

AMÉRICA FUTEBOL CLUBE**Demonstrações do Resultado**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em reais, exceto quando especificado)



	<u>Notas</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Receita operacional líquida	14	98.821.805	46.403.576
Custos Operacionais	15	(66.676.828)	(32.877.300)
Lucro/Prejuízo bruto		32.144.977	13.526.276
Despesas operacionais	15		
Administrativas		(18.640.709)	(15.503.682)
Tributárias		(8.579.385)	(1.727.910)
Outras receitas (despesas) operacionais		(1.495.427)	(342.100)
		(28.715.521)	(17.573.692)
Resultado operacional antes do resultado financeiro			
Resultado financeiro líquido	16	(8.200.587)	(4.503.566)
Superávit (Déficit) do exercício		(4.771.131)	(8.550.982)

AMÉRICA FUTEBOL CLUBE

Demonstração dos Resultados Abrangentes

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em reais, exceto quando especificado)



	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Déficit do exercício	(4.771.131)	(8.550.982)
Realização ajuste de avaliação patrimonial	3.533.220	3.533.220
Resultado abrangente total do exercício	<u>(1.237.911)</u>	<u>(5.017.762)</u>

AMÉRICA FUTEBOL CLUBE**Demonstração das Mutações do Patrimônio Social**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em reais, exceto quando especificado)

	Superávit/(Déficit) acumulado	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	(68.389.304)	178.271.335	109.882.031
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-
Realização de ajustes de avaliação patrimonial	3.533.220	(3.533.220)	-
Déficit do exercício	(8.550.982)	-	(8.550.982)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	(73.407.066)	174.738.115	101.331.049
Realização de ajustes de avaliação patrimonial	-	(3.533.220)	(3.533.220)
Superávit do exercício	(4.056.175)	-	(4.056.175)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	(77.463.241)	171.204.895	93.741.654

AMÉRICA FUTEBOL CLUBE**Demonstração do Fluxo de Caixa**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em reais, exceto quando especificado)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Atividades Operacionais		
Superávit/Déficit do exercício	(4.771.131)	(8.550.982)
Ajustes ao lucro líquido		
Depreciação e amortização	2.645.148	5.338.085
Provisão para riscos	(3.954.069)	3.885.104
	(6.080.052)	672.207
(Acréscimos) Decréscimos de Ativos		
Títulos a receber	221.415	(8.487.609)
Adiantamentos	(10.170)	80.097
Despesas antecipadas	(143.491)	25.199
Depósitos judiciais	(94.466)	(724.248)
	(26.712)	(9.106.561)
Acréscimos (Décréscimos) de Passivos		
Fornecedores	(1.318.436)	(149.358)
Obrigações trabalhistas	1.862.260	(1.029.723)
Obrigações tributárias	5.718.408	2.703.006
Receitas a realizar	3.849.433	3.882.474
Títulos a pagar	(409.723)	359.723
Processos jurídicos e administrativos	(1.240.134)	2.141.402
	8.461.808	7.907.524
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2.355.044	(526.830)
Atividades de Investimento		
Varição em Ações e Participações	(992.541)	-
Varição do imobilizado	(41.694)	218.723
Varição do intangível	(2.943.292)	(1.185.592)
Fluxo De Caixa Das Atividades De Investimento	(3.977.527)	(966.869)
Atividades de Financiamento		
Financiamentos e credores internos	7.310.461	(1.355.265)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento	7.310.461	(1.355.265)
Aumento/Redução Líquido de Caixa e Equiv. de Caixa	5.687.978	(2.848.964)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	983.872	3.832.836
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	6.671.850	983.872
Aumento/Redução Líquido de Caixa e Equiv. de Caixa	5.687.978	(2.848.964)

1. Contexto Operacional

O **América Futebol Clube (“AFC” ou “Clube”)** é uma associação sem finalidade de lucro, com sede na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, e tem como objetivo principal a prática do desporto profissional e amador em quaisquer modalidades, com destaque para o futebol. Além disso, busca o desenvolvimento de atividades de lazer e entretenimento de caráter desportivo, cultural, social e cívico. O **“AFC”**, entidade centenária que completa 110 anos no dia 30 de abril de 2022, foi constituído por prazo indeterminado e com personalidade jurídica distinta de seus associados, os quais não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pelo Clube.

1.1 Ambiente de Gestão

Dentro de campo, o “Clube” fez uma campanha histórica no Campeonato Brasileiro da Série A, atingindo a meta de permanecer na principal divisão do futebol do País, terminando na 8ª (oitava) colocação ao final da competição. Esse feito proporcionou, além de grande visibilidade, o reconhecimento nacional pelo seu desempenho esportivo, a mudança de patamar entre os principais Clubes nacionais e a histórica participação em sua primeira competição continental, se classificando para a 2ª fase da Pré-Libertadores, copa organizada pela Conmebol.

Pelo quinto ano consecutivo o “AFC” subiu de posição no ranking da CBF, figurando entre os 20 maiores Clubes do país, atingindo a 15ª (décima quinta) posição, conforme ranking divulgado pela entidade no dia 16/12/2021. O “Clube” vem passando por mudanças em sua gestão desde 2016, com implementação de processos, fortalecimento de sua governança corporativa, política de conformidade e transparência. Ao mesmo tempo, aumenta a cada temporada sua responsabilidade no sentido de manter esse crescimento e encara como principal desafio ser um time estruturado e competitivo de Série A.

Além do exposto acima, em 2021 o América Futebol Clube:

- Manteve a validade da licença A do Certificado de Clube Formador da CBF;
- Disputou a Final do Campeonato Estadual, sendo superado pelos critérios de desempate, após dois jogos em igualdade;
- Sagrou-se campeão Mineiro da categoria Sub-20 de forma invicta, após 12 anos;
- Manteve significativo crescimento em suas Redes Sociais, com um aumento no número de seguidores em 19% no Twitter, 45% no Instagram, 4% no Facebook, 24% no Youtube e 107% no Tiktok;
- Manteve as parcerias com esportes especializados, como o Vôlei, Futebol Americano, Futsal entre outros, fortalecendo a marca do Clube;
- Manteve sua participação em pautas sociais, com campanhas voltadas para o empoderamento feminino, o combate ao preconceito, entre outros;
- Manteve a parceria com o Centro de Treinamento Olímpico da UFMG, tendo em seu quadro de colaboradores oito atletas paraolímpicos, suportando o desenvolvimento das modalidades e garantindo o cumprimento do art. 93 da Lei 8.213/91, conhecida como "Lei de Cotas", que estabelece que as empresas com 100 (cem) ou mais

colaboradores devem reservar um percentual de 2 a 5% de seus cargos para pessoas com deficiência e/ou reabilitados pelo INSS.

- Implementou o Departamento de Recursos Humanos, com objetivo de padronizar os processos de Gestão de Pessoas, viabilizando a reestruturação dos cargos e salários, bem como, a implantação de um plano de carreira e ações de endomarketing, gerando engajamento dos colaboradores e atletas com intuito de fortalecer a marca. O setor de Recursos Humanos se tornou um importante aliado na gestão do clube, implantando processos como, recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento e gerenciamento de desempenho através de uma plataforma de gestão.

1.2 Impactos da Pandemia de COVID-19

A crise sanitária desencadeada pela pandemia desde 2020 exigiu decisões significativas de governos e entidades do setor privado, sejam medidas para preservação a saúde ou medidas para minimizar os impactos econômicos causados pelas ações que interromperam as atividades. Todo esse cenário aumentou o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem continuar gerando impactos que afetarão os exercícios futuros, apesar de um cenário mais promissor como visto em 2021 e projetado para 2022. As competições esportivas, incluindo o Futebol Profissional, tiveram seu retorno autorizado pelas autoridades responsáveis, porém o Futebol de Base, ainda teve competições restritas apenas as categorias Sub-20 e Sub-17. A autorização para a presença de público nas competições foi liberada parcialmente ou em sua totalidade conforme decretos municipais e estaduais durante a competição. Desde o princípio o “AFC” tomou medidas emergenciais para o desenvolvimento e aplicação de protocolos, visando, com prioridade total, a preservação da saúde dos atletas e funcionários e medidas de preservação das condições econômico-financeiras para manter uma condição mínima de cumprimento das obrigações.

O “AFC” conseguiu manter suas obrigações financeiras e orçamentárias mesmo com as dificuldades e restrições impostas pela pandemia da Covid-19, que continuaram afetando as receitas projetadas e aumentaram os custos e despesas com medidas sanitárias necessárias para a segurança dos atletas e colaboradores do “Clube” desde 03/2020. Mesmo amparado pelas Medidas Provisórias do Governo Federal, o “Clube” foi além do proposto nas MPs e honrou integralmente com os salários durante o ano.

1.3 Projeto Clube Empresa

O “AFC” manteve discussões durante o ano de 2021 com um fundo econômico norte-americano, não alcançando, entretanto, um acordo final - encerrou as tratativas em dezembro de 2021. Não obstante iniciou em fevereiro de 2022 nova negociação com outro grupo internacional a qual continua em andamento.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Base para Apresentação e Políticas Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) homologados pelos órgãos reguladores e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam ao pronunciamento “Estrutura Conceitual” para a elaboração e apresentação das demonstrações financeiras, emitido pelo CPC e, por conseguinte, estejam em consonância com as normas contábeis internacionais.

Adicionalmente, para os critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros contábeis e de estruturação das demonstrações financeiras em entidades de futebol profissional, o Clube adota o definido pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade n.º 1.429/13, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2003 Entidade Desportiva Profissional a qual revogou a Resolução nº 1.005/2004 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que havia aprovado a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica NBC T 10.13 dos aspectos contábeis específicos em entidades desportivas profissionais e em novembro de 2017 foi aprovada a ITG 2003 (R1) pelo Plenário do CFC, as alterações incorporadas na norma entraram em vigor a partir de 1/1/2018 que substituiu a ITG 2003 (R1), complementarmente adotando as práticas contábeis contidas no “Manual de Contabilidade para Entidades Desportivas”, publicado pela APFUT-Autoridade Pública de Governança do Futebol, que visa padronizar procedimentos de registro de atividades dessas entidades e Norma Brasileira de Contabilidade, OTG 2003, de 5/12/2019, que dispõe sobre contratos de cessão onerosa de direitos de transmissão e de exibição de espetáculos desportivos, receita de bilheteria, de cessão definitiva de direitos profissionais e de ativos intangíveis atletas.

Conforme previsto na referida resolução, os registros contábeis do Clube evidenciam as contas de receitas, custos e despesas, segregando o desporto profissional das demais atividades esportivas, recreativas ou sociais.

2.2 Demonstração dos Resultados Abrangentes

Resultado abrangente é a mutação que ocorre no patrimônio líquido durante um período que resulta de transações e outros eventos não derivados de transações com os sócios na sua qualidade de proprietários.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros propósitos. Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa, ele precisa ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa e estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. Portanto, um investimento normalmente qualifica-se como equivalente de caixa somente quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da aquisição.

2.4 Contas a receber e contas a pagar a fornecedores (incluindo transferência de jogadores)

Contas a receber: Correspondem, substancialmente, aos valores a receber pela negociação de atletas no curso normal das atividades do Clube, licenciamento de marca e patrocínios. As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que o Clube não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber e é analisada individualmente. O novo modelo de impairment para ativo financeiro é um híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo anterior de perdas incorridas. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

Contas a pagar a fornecedores: Correspondem obrigações por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor presente e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

2.5. Propriedade para Investimento

Os imóveis classificados como propriedades para investimento estão demonstrados pelo custo atribuído (deemed cost nos termos da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC N^o 1.409, de 21 de setembro de 2012), calculados com base em valor apurado por laudo de peritos independentes. O “AFC” elegeu manter o valor justo para suas propriedades para investimento.

2.6. Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido das respectivas depreciações acumuladas calculadas pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas dos bens. Gastos com reparos e manutenção que não aumentam a vida útil do ativo são reconhecidos como despesa quando incorridos. A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perdas ajustando o valor contábil ao valor recuperável.

Custo atribuído: Terrenos e edificações estão demonstrados pelo custo atribuído (“deemed cost nos termos da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC N^o 1.409, de 21 de setembro de 2012), calculados a partir de 01 de janeiro de 2012 (suportado por laudo de peritos independentes), deduzidos de depreciação (quando aplicável), e eventuais perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (impairment) a partir dessa data.

2.7. Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. O custo de ativos intangíveis adquiridos em transferência de direitos sobre atletas corresponde ao valor justo na data da aquisição. Após o

reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

Atletas profissionais: Compreendem os gastos incorridos com atletas profissionais, formados na base, que são transferidos da rubrica “atletas em formação” para “atletas profissionais”, quando da profissionalização do atleta. A amortização é calculada de acordo com o prazo de vigência do contrato profissional.

Atletas em formação: Reconhecidos pelos gastos diretamente relacionados com a formação de atletas (alojamento, alimentação, transporte, educação, vestuário, assistência médica, comissão técnica, etc.). Semestralmente é realizada uma avaliação dos atletas da base para avaliar a viabilidade técnica e definir os atletas aptos a continuarem o processo de formação profissional, os que não apresentarem bom desempenho são dispensados e baixados contra o superávit ou déficit do exercício.

Direitos econômicos sobre atletas profissionais: Compreendem os direitos econômicos de atletas profissionais adquiridos pelo Clube pelos valores nominais constantes nos contratos de compra dos atletas, líquidos e das amortizações realizadas de acordo com o prazo contratual para a parcela ativa. Os pagamentos são realizados de acordo com os cronogramas financeiros previstos contratualmente.

2.8. Impostos e contribuições

O Clube é uma associação sem fins lucrativos, portanto goza dos seguintes benefícios fiscais:

- **Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSSL):** isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 167 a 174 do Regulamento de Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/99, e o artigo 195 da Constituição Federal.
- **Programa para Integração Social (PIS):** pagamento da contribuição para o PIS calculada sobre a folha de salários à alíquota de 1% de acordo com a Lei nº 9.532/97 Impostos e contribuições.
- **Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** isenção do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e nº 10.833/03.
- **Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS):** recolhimento da quota patronal à alíquota de 4,5%, incidente sobre a folha de pagamento e 5% sobre a receita bruta.

2.9. Reconhecimento de receita

A receita de contrato é reconhecida quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual o Clube espera ter direito em troca destes bens ou serviços. O Clube conclui, de modo geral, que é o principal em seus contratos de receita, excetuando-se os serviços de compras relacionados abaixo, porque normalmente controla os bens ou serviços antes de transferi-los.

Se a contraprestação em um contrato incluir um valor variável, o Clube estima o valor da contraprestação a que terá direito em troca da transferência dos direitos ou serviços. A contraprestação variável é estimada no início do contrato e restringida até que seja altamente provável que não ocorra estorno de parcela significativa de receita, no montante da receita acumulada reconhecida, quando a incerteza associada à contraprestação variável for posteriormente resolvida. Alguns contratos para venda de direitos profissionais sobre atletas fornecem aos clientes o direito de rescisão caso algumas condições não sejam satisfeitas em um período pré-determinado, condições essas que dão origem a contraprestação variável.

Receita de repasse de direitos profissionais sobre atletas: São contabilizadas no momento em que os contratos são assinados e/ou os direitos profissionais sobre atleta são transferidos ao outro clube.

Receita de mecanismo de solidariedade: Decorrem dos recebimentos de um percentual destinado de todos os valores pagos pelas transferências internacionais dos atletas ao clube que participou de sua formação, conforme previsto no artigo 21 do Regulamento de Transferências da FIFA com o intuito de beneficiar os clubes formadores e de compensá-los financeiramente. Considerando que os detalhes contratuais de cada transação de venda de direitos profissionais sobre atletas não são de conhecimento público, o processo de solidariedade é efetuado através da FIFA, que centraliza a captura das informações junto aos Clubes, calcula os montantes devidos e informa aos Clubes formadores. Portanto, somente neste momento os valores passam a ser conhecidos, mensuráveis e as respectivas receitas reconhecidas.

Receita com direito de transmissão de jogos: São contabilizadas com base nos contratos celebrados com as empresas de mídia detentoras desses direitos e reconhecidas em conformidade com a competência dos eventos vinculados a esses contratos.

Receitas de publicidade (patrocínios diretos): São contabilizadas por competência com base nos contratos celebrados com os respectivos patrocinadores, de acordo com a vigência estipulada para veiculação de sua marca junto ao Clube.

Receitas de publicidade (patrocínios incentivados): São contabilizadas com base na utilização dos recursos incentivados, pois em caso de não utilização de recursos durante o período do projeto, o mesmo pode ser prorrogado e/ou se faz necessário a devolução do saldo remanescente ao Governo que liberou a compensação, podendo ser Estadual pelo ICMS ou Federal com o Imposto de Renda.

Receitas de royalties (licenciamento de produtos): São reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a metodologia e taxas percentuais definidas nos contratos celebrados com os franqueados.

Receitas com associados: São reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a metodologia e taxas percentuais definidas nas associações, podendo ser de sócios do Clube, de fora de Minas Gerais e Torcedor.

Receitas de bônus de assinatura (luvas): A taxa inicial não restituível é reconhecida como um pagamento antecipado por bens ou serviços futuros, sendo a receita registrada quando esses bens ou serviços são prestados, pelo regime de competência.

Receitas de bilheteria: São contabilizadas com base nos borderôs dos jogos conforme a realização dos eventos.

2.10. Principais Estimativas e Julgamentos Contábeis Críticos

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. O Clube revisa suas estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

2.10.1. Contratos de Curto e de Longo Prazo Aprovados e Autorizados de Mídia Televisiva, de Rádio e de Patrocínios em Geral

A partir do exercício de 2017, não estão sendo registradas no ativo não circulante, as estimativas futuras de rendas a receber (e consequentemente no passivo não circulante as respectivas receitas a realizar). Esta alteração do procedimento contábil foi baseada no entendimento dos critérios estabelecidos nas recentes normas contábeis publicadas pela APFUT Autoridade Pública de Governança do Futebol, através do “Manual de Contabilidade para Entidades Desportivas”, que visa padronizar procedimentos de registro de atividades dessas entidades, bem como pelo avanço das discussões técnicas mantidas em comitês que visam a padronização de apresentação das demonstrações financeiras dessas entidades. Os valores envolvidos para esses contratos de longo prazo estão discriminados na nota explicativa n.º 5.2. Sua contrapartida na rubrica de receitas a apropriar é reconhecida por regime de competência à conta de resultado operacional quando da sua realização.

Destaca-se que historicamente elas têm sido efetuadas nos termos contratuais por ambas as partes, não gerando, consequentemente, qualquer dúvida quanto à concretização e apropriação da receita tempestivamente e que não tem havido multas por descumprimento contratual que recomende ao Clube a adoção de política contábil diferente da presentemente adotada.

2.10.2. Valor Recuperável de Ativos

O Clube analisa periodicamente se existem evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperado. O valor recuperável de um ativo é o maior valor entre: (a) seu valor justo menos custos que seriam incorridos para vendê-lo e (b) seu valor de uso. O valor de uso é equivalente ao fluxo de caixa descontado (antes dos impostos) derivado do uso contínuo do ativo até o final da sua vida útil.

2.10.3. Avaliação de Risco de Crédito de Contas a Receber

A provisão para perdas esperadas de créditos de liquidação duvidosa é fundamentada

em análise individual dos créditos pela Administração, que leva em consideração o histórico e os riscos envolvidos em cada operação. Considerando a natureza das operações do Clube, a Administração é requerida a estimar a possibilidade/probabilidade de recebimentos de suas contas a receber, especialmente junto a outras entidades esportivas. A realização desses ativos, cujos valores estão descritos na nota explicativa nº 5.1, em alguns casos, requer negociações complementares por parte do Clube.

2.10.4. Apresentação de Ativos e Passivos Circulantes

Os ativos são classificados como circulantes quando realizáveis dentro dos doze meses seguintes.

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos montantes nos quais eles serão liquidados considerando a data de cada balanço, incluindo juros provisionados e variações monetárias ou cambiais de acordo com as condições contratuais.

2.10.5. Provisões

Provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando o Clube espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é registrada no resultado, líquida de qualquer reembolso.

O Clube é parte de diversos processos judiciais e administrativos. A provisão para contingências é constituída para as discussões judiciais para as quais é provável que uma saída de recursos ocorra para liquidar a contingência e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

2.10.6. Normas, Interpretações e Alterações de Normas Contábeis

a) Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2021

Os principais normativos alterados, emitidos ou em discussão pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e pelo Comitê de Pronunciamentos contábeis (“CPC”), são as seguintes:

Norma	Descrição	Vigência
Impactos da COVID-19 nas concessões de aluguel	A partir de junho de 2020, e depois a partir de março de 2021, a IFRS 16/CPC 06 (R2) foi alterada para incluir um expediente prático para os locatários que contabilizam as concessões de aluguel obtidas dos locadores	01/01/2021

Norma	Descrição	Vigência
(Alterações a IFRS 16):	<p>como consequência direta da pandemia do COVID-19 e satisfazem todas as seguintes condições:</p> <p>a. alteração nos pagamentos do arrendamento resulta em uma contraprestação revista para o arrendamento que é substancialmente igual ou inferior à contraprestação para o arrendamento imediatamente prévia à alteração;</p> <p>b. qualquer redução nos pagamentos de arrendamento afeta apenas os pagamentos originalmente devidos em ou antes à 30 de junho de 2022; e</p> <p>c. não há alteração substancial de outros termos e condições do contrato de arrendamento.</p> <p>As alterações descritas acima nesse subitem não produziram impactos nas demonstrações financeiras da Entidade.</p>	
Reforma da Taxa de Juros de Referência – IBOR “fase 2” (Alterações para IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16):	Essas alterações a várias normas IFRS complementam as realizadas em 2019 (“fase 1”). As alterações proporcionaram alívio à Entidade, em relação a certos empréstimos, cujos termos contratuais são afetados pela reforma da taxa de juros de referência.	01/01/2021

b) Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não estavam em vigor em 31 de dezembro de 2021

Norma	Descrição	Vigência
Contratos onerosos – Custo de cumprimento de contrato (Alterações à IAS 37)	A alteração determina de forma específica quais custos devem ser considerados ao calcular o custo de cumprimento de um contrato.	01/01/2022
IAS 16 Imobilizado - Classificação do resultado gerado antes do imobilizado estar nas condições projetadas de uso	Ela esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de itens produzidos antes do imobilizado estar nas condições previstas de uso.	01/01/2022
Melhorias anuais nas Normas IFRS 2018-2020	Essa norma efetua alterações no IFRS 1, abordando aspectos de primeira adoção em uma controlada; tais como: IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, comenta sobre o critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; IFRS 16 - Arrendamentos, contempla exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil e IAS 41 - Agricultura, explica aspectos de mensuração a valor justo.	01/01/2022
Alterações na norma IFRS 3 - Combinação de Negócios	<p>Nelas estão incluídas, também, a exigência de que, para obrigações dentro do escopo da IAS 37 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o comprador a aplica para determinar se há obrigação presente na data de aquisição em virtude de eventos passados. Para um tributo dentro do escopo da IFRIC 21 – Tributos, o comprador a aplica para determinar se o evento que resultou na obrigação de pagar o tributo ocorreu até a data de aquisição. Finalmente, as alterações acrescentam uma declaração explícita de que o comprador não reconhece ativos contingentes adquiridos em uma combinação de negócios.</p> <p>A adoção antecipada é permitida se a entidade também adotar todas as outras referências atualizadas (publicada em conjunto com a Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro-CPC 02 (R2) na mesma data ou antes.</p>	01/01/2022

Norma	Descrição	Vigência
	Essas alterações não tiveram impacto sobre as demonstrações financeiras da Entidade, mas podem impactar períodos futuros caso a Entidade ingresse em quaisquer combinações de negócios.	
Alteração na norma IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.	Alteração no que tange a definição de estimativa contábil, que passou a ser considerada como “valores monetários nas demonstrações financeiras sujeitos à incerteza na mensuração”.	01/01/2023
Alteração na norma IFRS 4 - Extensão das isenções temporárias da aplicação da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros para seguradoras	Esclarece aspectos referentes a contratos de seguro e a isenção temporária de aplicação da norma IFRS 9 para seguradoras.	01/01/2023
Alteração na norma IAS 1 (CPC 26) - Apresentação das Demonstrações financeiras - Classificação de passivos como Circulante ou Não-circulante.	Os parágrafos 69 a 76 desse IAS alterados especificam os requisitos como se proceder, Elas esclarecem: o que significa um direito de postergar a liquidação; que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação; e que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.	01/01/2023

As alterações em Pronunciamentos que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2021 não produziram impactos relevantes nas demonstrações financeiras do Clube. Em relação aos normativos em discussão no IASB ou com data de vigência estabelecida em exercício futuro, o Clube está acompanhando as discussões e até o momento não identificou a possibilidade de ocorrência de impactos significativos.

3. Gestão de Risco Financeiro

3.1. Fatores de risco financeiro

As atividades do Clube o expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (risco de câmbio e de taxa de juros), risco de crédito e risco de liquidez.

3.1.1. Risco de Mercado

Risco de Câmbio - As principais operações efetuadas pelo Clube são realizadas no mercado interno e não são afetadas pela variação cambial. As operações de compra e venda de direitos contratuais de atletas profissionais junto a outras entidades esportivas no exterior são realizadas em outras moedas diferentes do real e estão expostas ao risco de variação cambial. Esse risco é limitado aos valores reconhecidos pelo Clube nas contas a receber e a pagar. Além disso, os compromissos em moeda estrangeira estão diretamente vinculados aos direitos econômicos dos atletas, cuja cotação segue o mercado internacional, tornando-se um hedge natural para essas obrigações.

Risco de Taxa de Juros - O risco de taxa de juros do Clube decorre, substancialmente, dos empréstimos e financiamentos. As captações são efetivadas com taxas de juros pré-fixadas e dentro de condições normais de mercado, atualizadas e registradas pelo valor de liquidação na data do encerramento do balanço.

Este risco surge da possibilidade de que o Clube pode sofrer perdas devido a flutuações em taxas de juros, aumentando as despesas financeiras relacionadas a empréstimos e financiamentos, risco esse mitigado pela prática de contratação de empréstimos e financiamentos a taxas pré-fixadas.

O Clube não contratou quaisquer operações com instrumentos derivativos para proteger-se contra risco de taxa de juros. Porém, monitora taxas de juros de mercado continuamente para avaliar a possível necessidade de substituir ou renegociar sua dívida. Os detalhes dos contratos de empréstimos e financiamentos denominados em reais e que estão sujeitos à taxa de juros variável estão descritos na nota explicativa n.º 11.

3.1.2. Risco de Crédito

O risco de crédito do Clube é primariamente atribuível as suas contas a receber junto principalmente a patrocinadores, parceiros comerciais e transações com atletas profissionais. Para minimizar esse risco, é realizada constantemente a análise de crédito dessas partes, bem como, invariavelmente, contratos são firmados entre as partes para formalização dessas operações. Para fazer face a possíveis perdas com créditos de liquidação duvidosa, quando aplicáveis, são constituídas provisões em montantes considerados suficientes pela Administração para a cobertura de eventuais perdas com a realização.

3.1.3. Risco de Liquidez

A liquidez do Clube depende principalmente do caixa gerado pelas atividades operacionais, empréstimos de instituições financeiras brasileiras e financiamento próprio. A gestão do risco de liquidez considera a avaliação dos requisitos de liquidez para assegurar que o Clube dispõe de caixa suficiente para atender suas despesas de capital e operacional.

Os passivos financeiros do Clube, por faixas de vencimento, que compreendem o período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento, estão descritos na nota explicativa n.º 09.

3.2. Instrumentos Financeiros

Quanto a classificação e mensuração contábil de acordo com o IFRS9/CPC 48, há três principais categorias de classificação para os ativos financeiros, a saber:

- Custo amortizado (CA);
- Valor justo por meio do resultado (VJR); e
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA).

Como se nota foram eliminadas as categorias anteriormente existentes no CPC 38; tais como: mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis, mensurados pelo valor justo por meio de resultado e disponíveis para venda.

Tal classificação contábil é baseada, em duas condições:

- (i) O modelo de negócios do Clube, no qual o ativo financeiro é mantido; e
- (ii) Os termos contratuais dos ativos financeiros, os quais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre

o valor principal em aberto (Solely payments of principal and interest-SPPI).

Em suma, os modelos de negócios do Clube são divididos em três categorias apresentados a seguir:

1. Manter ativos financeiros para coletar somente fluxos de caixa contratuais- São os que apresentam como característica a coleta de fluxos de caixa contratuais, compostos somente de principal e juros, e cujo objetivo é o de carregar esse instrumento até o seu vencimento. As vendas são incidentais a este objetivo e espera-se que sejam insignificantes ou pouco frequentes.

2. Manter ativos financeiros tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda deles- Aqueles que demonstram como característica a coleta de fluxos de caixa contratuais de principal e juros e a venda destes ativos, e cujo objetivo é o de vendê-los antes do seu vencimento.

3. Demais modelos de negócio para os instrumentos financeiros- Aqueles que não se enquadram em nenhum dos dois modelos anteriores.

Avaliação do modelo de negócio na gestão dos ativos financeiros- O Clube avalia o objetivo do modelo de negócio considerando o melhor retrato da maneira como ela gerencia suas carteiras de ativos financeiros e até que ponto os fluxos de caixa destes ativos são gerados unicamente pelo recebimento dos fluxos contratuais, pela venda dos mesmos ou por ambos.

Características contratuais dos fluxos de caixa dos ativos financeiros- Os fluxos de caixa contratuais, cujos recebimentos são exclusivos de principal e de juros sobre o principal indicam um empréstimo básico em que as parcelas do mesmo e o risco de crédito normalmente são os elementos mais significativos dos juros. Os juros incluem, além do valor temporal do dinheiro, a compensação pelo risco de crédito e outros riscos e custos básicos de empréstimo, bem como margem de lucro. Entretanto, nesse acordo, os juros também podem ser formados levando-se em consideração outros componentes como risco de liquidez, custos administrativos, spread da instituição financeira.

As seguintes políticas contábeis aplicam-se as categorias de classificação e mensuração dos ativos financeiros do Clube, conforme definições abaixo:

Ativos Financeiros (Mensurados) ao Custo Amortizado- Estes ativos são mensurados ao custo amortizado, utilizando-se o método dos juros efetivo e a receita de juros e demais ganhos auferidos, bem como as perdas cambiais e de impairment são reconhecidos no resultado. Portanto, nota-se que o custo amortizado desses ativos financeiros é reduzido por eventuais perdas por impairment.

Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento de ativos financeiros são registradas no resultado.

3.3 Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o CPC 03 (R2).

4. Caixa e equivalentes de caixa

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Caixa e bancos	6.232.434	528.454
Aplicações financeiras	439.416	455.418
	<u>6.671.850</u>	<u>983.872</u>

Caixa e equivalentes de caixa compreendem valores de caixa, depósitos imediatamente resgatáveis e aplicações financeiras em reais indexadas ao CDI com disponibilidade imediata de resgate. São mensurados ao valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos, se houver.

5. Títulos a receber e Receitas a Realizar por Obrigações de Performance

As receitas arrecadadas pelo Clube com licenças e franquias decorrentes de cessão dos direitos de uso da marca do Clube são reconhecidas em conformidade com a substância do contrato que normalmente ocorrem linearmente durante o prazo contratual.

5.1. Títulos a Receber, líquidas

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Negociação de atletas	209.723	3.620.709
Governo de MG - cessão estádio	13.371.854	10.335.749
Direcional - venda Imóvel O. Preto	0	3.791.749
MRV Engenharia e Participações S.A.	5.400.000	5.400.000
Cotas de Patrocínio	3.396.494	4.132.858
Outros	5.250.049	568.470
	<u>27.628.120</u>	<u>27.849.535</u>
Ativo circulante	11.083.186	10.653.067
Ativo não circulante	<u>16.544.934</u>	<u>17.196.468</u>
	<u>27.628.120</u>	<u>27.849.535</u>

Esses valores são corrigidos por índices de inflação ou sujeitos a variação cambial, dependendo da forma de contratação. Há ainda receitas variáveis sobre os contratos de direitos de transmissão que são baseadas em índices de audiência e de performance esportiva, de acordo com a colocação no campeonato obtida pelo Clube, as quais podem aumentar os valores aqui apresentados.

5.2. Receitas a Realizar por Obrigações de Performance

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Modalidades de Receitas Diferidas		
Direitos de transmissão de TV dos campeonatos		649.193
Patrocínios	8.180.512	3.681.886
Total das Receitas a Realizar	8.180.512	4.331.079

6. Propriedade para investimento

Neste grupo estão classificados os imóveis de propriedade do “AFC” e que “não são” utilizados nas atividades operacionais ou administrativas do clube. Durante o ano de 2019 foram transferidos para “Propriedade para Investimento”:

(a) Centro de Treinamento José Júlio Pimenta, localizado na cidade de Santa Luiza (MG) na região metropolitana de Belo Horizonte. O centro de treinamento, que ocupa uma área de 145 mil m², deixou de ser utilizado pelas categorias de base do “Clube”, tendo sido arredando ao União Luziense Esporte Clube, equipe de futebol profissional da cidade de Santa Luiza (MG) que disputa a Segunda Divisão do Campeonato Mineiro;

(b) Terreno de 70 mil m² localizado no bairro Três Barras, em Contagem (MG), que está envolvido em negociação com a MRV Engenharia.

Além destes, pertencem ao grupo “Propriedade para Investimento” (i) as lojas 1047 e 1048 do Boulevard Shopping BH, que estão locadas ao Supermercado Carrefour (ii) a loja 4001 do Boulevard Shopping BH, arrendada para comercialização de artigos esportivos denominada “Loja do América”.

Os demais imóveis (Estádio Independência, Centro de Treinamento “Lanna Drumond” e a Sede Administrativa) permanecem no ativo imobilizado, pois são utilizados nas atividades do Clube.

7. Imobilizado

O saldo do imobilizado é composto como segue:

	Taxa anual de depreciação			<u>2021</u>	<u>2020</u>
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	-	39.754.202	-	39.754.202	39.754.202
Edificações	4%	28.134.427	-10.278.503	17.855.924	18.980.645
Móveis e utensílios	10%	359.677	-288.612	71.065	107.033
Máquinas e equipamentos	10%	329.988	-279.465	50.523	81.244
Veículos	30%	528.959	-502.288	26.671	132.462
Computadores e periféricos	20%	144.284	-118.632	25.652	54.509
Instalações	10%	1.880.693	-1.219.839	660.854	848.924
Equipamentos esportivos	10%	374.533	-257.642	116.891	114.549
		71.506.763	-12.944.981	58.561.782	60.073.568

Nas datas de fechamento dos balanços apresentados, a Administração entendeu que não havia indicação de que algum dos seus ativos tangíveis pudessem sofrer

desvalorização, uma vez que não foi evidenciado nenhum dos fatores indicativos de perdas conforme o Pronunciamento CPC 01.

As movimentações do imobilizado estão demonstradas a seguir:

Movimentação do imobilizado

	2020	Adições/ baixas	2021
Terrenos	39.754.202	-	39.754.202
Edificações	28.134.427	-	28.134.427
Móveis e utensílios	359.677	-	359.677
Máquinas e equipamentos	327.768	2.220	329.988
Veículos	528.959	-	528.959
Computadores e periféricos	144.284	-	144.284
Instalações	1.880.693	-	1.880.693
Equipamentos esportivos	335.708	38.825	374.533
Depreciação Acumulada	-11.392.150	-1.552.831	-12.944.981
	60.073.568	-1.511.786	58.561.782

8. Intangível

As movimentações do intangível estão demonstradas a seguir:

	2020	Adição	baixas	2021
Atletas em formação	4.481.085	10.194.517	-7.288.257	7.387.345
Atletas profissionais	1.558.168	65.193	-117.740	1.505.621
Amortização	-567.920	-1.055.441	117.740	-1.505.621
	5.471.333	9.204.269	-7.288.257	7.387.345

Anualmente é realizada a avaliação de valor de realização (mercado) dos atletas profissionais e eventual *impairment* é registrado.

9. Empréstimos e financiamentos a pagar

O saldo do empréstimo é composto como segue:

Descrição	Contraparte	2020	Adições/ baixas	2021
Empréstimos Capital de Giro	Banco BMG/BCV		-	
	Banco Semear	6.721.050	(6.721.050)	
	Banco Daycoval	1.514.447	93.173	1.607.620
	Banco Itaú	-	-	
	Banco Sicoob	229.392	15.084.136	15.313.528
	Boulevard Shopping	12.449.218	(1.046.628)	11.402.590
	Banco do Brasil	3.400	(3.400)	
		20.917.507	7.406.231	28.323.738
Segregação dos saldos	Circulante	4.454.709	-	5.015.097
	Não circulante	16.462.798	-	23.308.641
		20.917.507	-	28.323.738

10. Obrigações Trabalhistas

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Salários a pagar	1.069.968	1.031.121
Encargos sociais	5.904.260	5.525.400
Provisões de férias e 13o salário	3.462.365	2.017.812
	<u>10.436.593</u>	<u>8.574.333</u>

11. Obrigações tributárias

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
ISS a recolher	-	140.415
ISS retido a recolher	139.192	322.506
IRRF a recolher	1.413.240	13.911.641
IRRF s/serviços	20.128	180.845
CRF a recolher	55.590	593.572
INSS retido a recolher	437.751	398.791
PIS retido a recolher	27	1.223
Contribuição Social a recolher	72	1.900
Contribuição sindical a recolher	53.648	53.648
Parcelamentos *	55.852.095	36.648.794
	<u>57.971.743</u>	<u>52.253.335</u>
Passivo circulante	8.888.858	15.604.541
Passivo não circulante	49.082.885	36.648.794
	<u>57.971.743</u>	<u>52.253.335</u>

* Parcelamentos

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Parcelamento INSS		-
Parcelamento FGTS		-
Parcelamento Time mania	366.150	366.150
Parcelamento IPTU BH	28.602	78.674
Parcelamento ISS BH	1.064.230	-
Parcelamento IPTU Contagem	5.538.171	625.915
Parcelamento Copasa	1.018.157	1.018.157
Parcelamento Profut	28.627.365	30.531.402
Parcelamento RFB Previdenciário	951.282	919.655
Parcelamento PGFN Previdenciário	159.661	2.173.627
Parcelamento Extraordinário	14.892.144	559.271
Outros	3.206.333	375.943
	<u>55.852.095</u>	<u>36.648.794</u>

11.1 Programa de Modernização da Gestão e de Respons. Fiscal do Futebol Bras. (PROFUT)

Em 04/08/2015, foi publicada a Lei nº 13.155, que estabelece princípios e práticas de responsabilidade fiscal e financeira e de gestão transparente e democrática para entidades desportivas profissionais de futebol; institui parcelamentos especiais para recuperação de dívidas com a União; cria a Autoridade Pública de Governança do Futebol-APFUT; dispõe sobre a gestão temerária no âmbito das entidades desportivas profissionais; cria a Loteria Exclusiva-LOTEX, ainda não regulamentada.

As entidades desportivas profissionais de futebol que aderirem ao Profut poderão parcelar os débitos na Secretaria da RFB do Ministério da Fazenda, na PGFN e no Banco Central do Brasil, bem como os débitos previstos na Subseção II, no Ministério do Trabalho e Emprego.

A dívida objeto do parcelamento será consolidada, no âmbito de cada órgão responsável pela cobrança, na data do pedido, e deverá ser paga em até 240 parcelas, com redução de 70% das multas, 40% dos juros e 100% dos encargos legais. Ao valor de cada parcela, serão acrescidos juros obtidos pela aplicação da SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. Em 18/11/2015 o Clube aderiu ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT), unificando todos os parcelamentos federais que estavam em andamento neste programa.

Em junho/2020 foi publicado o Projeto de Lei nº 1.013/2020, que previa a suspensão do pagamento das parcelas das dívidas no âmbito do Profut, vencidas durante a vigência de calamidade pública nacional reconhecida pelo Congresso Nacional, em função da pandemia da COVID-19. Ocorre que o Senhor Presidente da República, ao sancionar a respectiva Lei 14.117/2021 em janeiro/2021, vetou os artigos 1º, 2º e 3º que regulavam a suspensão dos pagamentos das parcelas referentes aos débitos consolidados no referido Programa. Assim, ainda em janeiro de 2021 o América retomou o pagamento normal dos parcelamentos incluídos no Profut, bem como buscou quitar outros débitos que se encontravam em cobrança nos sistemas da RFB.

Em sessão realizada no dia 19/04/2021, o Congresso Nacional derrubou o veto presidencial referente aos dispositivos contidos nos arts. 1º, 2º e 3º, Projeto de Lei 1.013/2020, motivo pelo qual tais dispositivos legais deverão ser reformulados e promulgados ainda em abril/2021. O clube manteve em dia todos os seus parcelamentos perante ao PROFUT e a RFB.

11.2 Parcelamentos Ordinários RFB

Desde novembro/2020 o América vem regularizando junto à RFB os débitos fiscais em aberto referentes ao período de 2017 a 2020, principalmente Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF e Contribuição Social Retida na Fonte – CSRF (valores já reconhecidos no passivo contábil). A consolidação do parcelamento ordinário encontra-se em fase de conclusão no sistema da Receita Federal.

12. Provisões para riscos

O Clube é parte envolvida em processos fiscais, trabalhistas e cíveis, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial. As provisões para as perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela Administração do Clube, amparada pela opinião de seus assessores jurídicos internos e externos, tendo sido provisionadas as contingências passivas existentes, cujas perdas são consideradas prováveis:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Provisão para contingências trabalhistas	448.728	1.123.267
Provisão para contingências Cíveis	2.359.519	5.751.875
Provisão para contingências tributárias	<u>1.062.785</u>	<u>1.664.915</u>
	<u>3.871.032</u>	<u>8.540.057</u>

Contingências cíveis: Estão representadas, substancialmente, por questionamentos judiciais quanto ao não cumprimento integral de contratos firmados entre o Clube e parceiros, além de discussões com órgãos públicos relativas à utilização de áreas do Clube.

Contingências trabalhistas: Compreendem em sua maioria, questionamentos quanto ao direito de uso de imagem de atletas profissionais e comissão técnica, contratos de trabalho, vínculo empregatício, horas extra, salários adicionais, entre outros.

Contingências tributárias: Refere-se ao processo envolvendo a cobrança de IPTU dos imóveis (i) CT Lanna Drumond (ii) Terreno “Três Barras” pela Prefeitura de Contagem (MG). Ressalte-se que a execução da cobrança está suspensa em função de processo de negociação para parcelamento do débito.

A Entidade também figura como parte em alguns processos judiciais tributários e trabalhistas que surgem no curso normal de suas operações, dos quais seus consultores jurídicos estimam as chances de perda como possíveis no valor de R\$ 4.483.183 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e três mil cento e oitenta e três reais).

13. Patrimônio Social

Conforme Nota 1, o “**AFC**” foi constituído por prazo indeterminado, com personalidade jurídica distinta de seus associados, os quais não respondem, solidária ou subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pelo “**Clube**”.

Na rubrica “Ajuste de avaliação patrimonial”, o “**Clube**” reconheceu, anteriormente, os efeitos da aplicação do custo atribuído sobre seus ativos fixos e propriedade para investimento.

Na rubrica “Déficit acumulado” estão refletidos os superávits (déficits) acumulados desde a constituição do “**Clube**”.

14. Receita Operacional Líquida

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Receitas de transmissão e de imagem e desempenho	72.311.873	26.177.554
Receitas de patrocínios, publicidade, luva e marketing	14.080.604	1.873.263
Receitas com transferência de atletas	2.427.942	4.701.791
Receitas de bilheteria	3.820.531	799.067
Receitas com atividades sociais da entidade	273.414	626.249
Outras Receitas (Programa sócio torcedor, Comerciais e Aluguéis)	8.976.250	13.236.281
(-) Deduções da receita bruta (INSS e Sindicato Atletas)	(3.068.809)	-1.010.629
	<u>98.821.805</u>	<u>46.403.576</u>

15. Custos e Despesas Gerais

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Despesas com futebol (Salários, imagem e encargos)	-45.866.370	-24.250.863
Despesas Desportivas	-20.810.458	-8.626.437
Salários, encargos e benefícios (demais funcionários)	-9.366.284	-4.456.458
Impostos, taxas e contribuições	-8.579.385	-1.727.910
Serviços prestados p/terceiros	-4.828.826	-1.604.007
Depreciações e amortizações	-6.178.369	-5.338.085
Contingências	-1.275.166	-3.885.103
Transporte/viagens	-1.680.689	-1.029.424
Demais despesas gerais e administrativas	-4.034.635	-2.863.106
Apropriação despesas intangível	8.723.259	3.672.501
Outros custos e despesas	-1.495.427	-342.100
	<u>-95.392.350</u>	<u>-50.450.992</u>

16. Resultado financeiro líquido

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Despesas financeiras		
Juros passivos	-2.387.080	-830.990
Descontos concedidos	-1.839.396	-2.367
Juros de mora	-2.907.392	-2.017.673
Juros sobre empréstimos e financiamentos	-1.333.717	-1.449.754
Variação cambial	-228.732	-130.073
Despesas bancárias	-124.013	-157.804
	<u>(8.820.330)</u>	<u>-4.588.661</u>
Receitas financeiras		
Juros de aplicações financeiras	18.714	2.402
Juros	27.540	55.080
Descontos financeiros obtidos	279.609	27.613
Variações monetárias ativas	293.880	
	<u>619.743</u>	<u>85.095</u>
Resultado financeiro	<u>(8.200.587)</u>	<u>-4.503.566</u>

17. Evento Subsequente

Arena Independência

Considerando a aproximação do fim do contrato de gestão da Arena Independência pela BWA/LuArenas – término do contrato de concessão em março/22, o Governo de Minas Gerais iniciou conversas para a transferência da gestão do equipamento para o AFC ainda em 2022.

As tratativas com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA encontram-se em andamento, com expectativa do Clube retomar a gestão da Arena ainda no primeiro semestre de 2022.

18. Composição dos órgãos dos poderes sociais – membros estatutários e eleitos para o triênio 2021 a 2023

Conselho de Administração:

Alencar Magalhães da Silveira Júnior (Presidente)
Américo Gasparini Filho
Euler de Almeida Araújo
Glauco do Carmo Xavier
Ricardo Afonso Raso

Conselho Deliberativo:

Márcio Vidal Gomes da Gama (Presidente)
José Flávio Lanna Drumond (Vice-Presidente)

Conselho de Ética e Disciplina:

José Aurelio Tofani Silva
Vitório da Silveira Leone
Carlos Alberto Reis de Paula
Eurico Gustavo dos Reis Cruz
Luiz Roberto Filizzola
Ronal Lana e Silva

Conselho Fiscal:

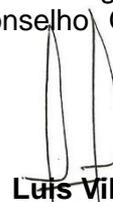
Bruno Augusto dos Santos Baltazar
Cristiano de Almeida Rodrigues
José Ulisses Silva Vaz de Mello
Marcus Monerat Toledo Machado
Thiago Andrade Amaral Gonçalves
Tiago Vladimir Chiari Diamantino

Conselho Consultivo:

Formado pelos presidentes que foram eleitos e exerceram o cargo no regime presidencialista do “Clube”; pelos membros do extinto Conselho Gestor; pelos membros atuais e anteriores do Conselho de Administração.



Dower Araújo
Superintendente Geral



Luis Villela
Contador responsável técnico
CRC/MG 67.509/O-8

AMÉRICA FUTEBOL CLUBE

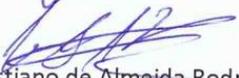
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conforme deliberado pelos Membros do Conselho Fiscal que assinam a este documento, em reunião realizada nesta data, onde foram discutidas e aprovadas as contas do América Futebol Clube relativas ao período iniciado em 01 de janeiro de 2021 e findo em 31 de dezembro de 2021, os Membros do Conselho Fiscal abaixo assinados, reiteram as deliberações adotadas na referida reunião e examam Parecer do Conselho Fiscal do América Futebol Clube **aprovando**, com fulcro no Parecer dos Auditores Independentes e nas demonstrações financeiras relativas ao ano de 2021, as contas do período indicado.

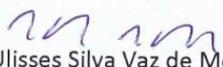
Belo Horizonte, 28 de abril de 2022



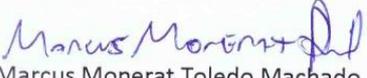
Bruno Augusto dos Santos Baltazar



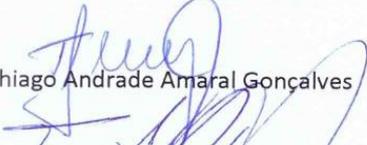
Cristiano de Almeida Rodrigues



José Ulisses Silva Vaz de Mello



Marcus Monerat Toledo Machado



Thiago Andrade Amaral Gonçalves



Tiago Vladimir Chiarí Diamantino